



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**  
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020  
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.  
CNPJ.: 44.518.389/0001-37  
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 3.918/2.022**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

**Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 3.915, de 15 de dezembro de 2.022**, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
TITULAR	ROBERVAL ALENCAR DE FREITAS	CPF nº 228.871.318-69

**LEIA-SE:**

<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
TITULAR	ROBERVAL ALMEIDA DE FREITAS	CPF nº 228.871.318-69

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

**Renato Inácio Gonçalves**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 995

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 3.918/2.022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

**Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 3.915, de 15 de dezembro de 2.022**, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo:

#### **ONDE SE LÊ:**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	ROBERVAL ALENCAR DE FREITAS	CPF nº 228.871.318-69

#### **LEIA-SE:**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	ROBERVAL ALMEIDA DE FREITAS	CPF nº 228.871.318-69

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

**Renato Inácio Gonçalves**  
**Prefeito**

.....